

Proposta n.º JF 17/2018

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes do 1º semestre ano 2018

Considerando que existe um conjunto de despesas correntes previstas para 2018, resultantes de contratações em vigor que devem ser devidamente cabimentadas;

Considerando que nos termos da aliena b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar o Orçamento,

Proponho a aprovação destes cabimentos e a respetiva despesa no valor total de € 73.778,58 (setenta e três mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), de acordo com a listam em Anexo.

Agualva-Cacém, 09 de janeiro de 2017

O Vogal Tesoureiro

João Castanho



Proposta n. ° JF 17/2018

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes do 1º semestre ano 2018

Deliberação:	Aprovada	X	Reprovada	
	Unanimidade	X	Maioria	

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X
1° Vogal Helena Cardoso	X
2° Vogal Cristina Mesquita	X
3° Vogal Ricardo Varandas	X
4° Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1° Vogal	
Helena Cardoso	
2° Vogal	
Cristina Mesquita	
3° Vogal	
Ricardo Varandas	
4° Vogal	
Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente	
Carlos Casimiro	
Secretário	
Dâmaso Martinho	
Tesoureiro	
João Castanho	
1° Vogal	
Helena Cardoso	
2° Vogal	
Cristina Mesquita	
3° Vogal	
Ricardo Varandas	
4° Vogal	
Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.01.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

O 3º Vogal:

O 4º Vogal: